



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara de Augustinópolis

Rua Antônio Mauro do Nascimento, s/n, Fórum - Bairro: Bela Vista - CEP: 77960-000 - Fone: (63)3142-2333 - Email:
civel1augustinopolis@tjto.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001475-43.2013.8.27.2710/TO

AUTOR: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: R. A. PARENTE COMERCIO E SERVICOS

EXECUTADO: REGINALDO ALFREDO PARENTE

TERMO DE PENHORA

TERMO DE PENHORA POR TERMO NOS AUTOS

Aos **08 (oito) dias do mês de junho de 2026** (, nos autos da **Execução Fiscal nº 5001475-43.2013.8.27.2710**, promovida pelo **ESTADO DO TOCANTINS** (CNPJ 01.786.029/0001-03) em face de **R. A. PARENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS** (CNPJ 04.935.191/0001-34) e de **REGINALDO ALFREDO PARENTE** (CPF 630.428.603-10), cujo valor atualizado do débito é de **R\$ 122.612,26 (cento e vinte e dois mil seiscientos e doze reais e vinte e seis centavos)** , conforme planilha do evento 43, **foi realizada a presente penhora por termo nos autos**, nos termos do art. 845, §1º do Código de Processo Civil, com fundamento na decisão de evento 88.

Fica, portanto, **PENHORADO(S)** o(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade do executado REGINALDO ALFREDO PARENTE, localizados via sistema RENAJUD (eventos 60/61), com valores de referência extraídos da tabela FIPE juntada no evento 63 (para fins de estimativa inicial, nos termos da decisão):

•	Placa	UF	Marca/Modelo	Valor estimado (FIPE – evento 63)
	DAM0312	TO	VW/13.180 (caminhão)	R\$ 86.261,00
	QKE6229	TO	RENAULT/LOGAN EXPR 1.6	R\$ 36.020,00
	NMR7184	MA	SUZUKI/EN 125 YES	R\$ 5.414,00
	MWX4221	TO	HONDA/CG 150 TITAN ES	valor a ser oportunamente avaliado

Valor total estimado da penhora: R\$ 127.695,00 (suficiente para garantir o débito e acessórios).

Os bens acima descritos encontram-se devidamente identificados e avaliados **para fins de estimativa inicial**, ressalvada a possibilidade de avaliação complementar por oficial de justiça ou por tabela atualizada quando da expropriação, se necessário.



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara de Augustinópolis

Restrição judicial: já inserida no sistema RENAJUD (restrição total – transferência, circulação e licenciamento), conforme comprovante juntado no evento [84].

Fiel depositário: nos termos da decisão de evento 83 **a própria parte executada REGINALDO ALFREDO PARENTE como fiel depositário** dos bens penhorados, advertindo-o das responsabilidades legais do encargo (guarda, conservação e proibição de alienar ou deteriorar), sob pena de incidir nas sanções do art. 168 do CPC.

Fica o executado ciente da constrição judicial, devendo ser intimado por via postal (carta com AR) para, querendo, no prazo de **30 (trinta) dias**, oferecer embargos à execução (art. 16 da Lei 6.830/80).

Documento eletrônico assinado por **JAKSON JAIME FELIX PINHEIRO**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **18379169v2** e do código CRC **050fffd4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JAKSON JAIME FELIX PINHEIRO

Data e Hora: 08/06/2026, às 15:38:50

5001475-43.2013.8.27.2710

18379169 .V2